



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 23282/2008

Considerando que Rui António Ferreira da Cunha possui a competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Tendo em atenção os resultados que o mesmo obteve no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela instituição, entende-se que deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, 13.º e 29.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto:

1 — É renovada a comissão de serviço do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Rui António Ferreira da Cunha.

2 — Está autorizada a acumulação de funções como aposentado, nos termos do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum

Nome — Rui António Ferreira da Cunha.

Nascido em Lisboa em 23 de Outubro de 1944.

Casado.

Actividade profissional, social e política:

Funcionário público do quadro do Hospital de Santa Maria desde 19 de Novembro de 1964, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe; Director da Casa de Pessoal do Hospital de Santa Maria em 1973;

Membro da comissão de gestão do Hospital de Santa Maria em 1974 e 1975;

Fundador do Secretariado Nacional dos Hospitais em 1974 e seu dirigente em 1974 e 1975;

Vogal da direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde de 1985 a 1989;

Deputado à Assembleia Constituinte em 1975-1976;

Adjunto do Gabinete do Ministro dos Assuntos Sociais de 1976 a 1978;

Deputado à Assembleia da República em 1978;

Assessor do Ministro da Saúde de 1984 a 1985 e chefe de gabinete em 1985;

Deputado à Assembleia da República desde 1989;

Vice-presidente da Comissão Parlamentar de Saúde;

Coordenador para os assuntos de trabalho na Comissão Parlamentar de Trabalho e dos Assuntos Sociais de 2002 a 2004;

Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS de 2004 a 2005;

Vice-presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-São Tomé e Príncipe;

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde em 2005;

Actual provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Cargos governamentais:

XIII Governo Constitucional — Secretário de Estado da Inserção Social (de 30 de Outubro de 1995 a 27 de Outubro de 1999);

XIV Governo Constitucional:

Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade (de 28 de Outubro de 1999 a 9 de Março de 2001);

Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes (de 10 de Março de 2001 a 5 de Abril de 2002).

Condecorações e louvores — louvor concedido pelo Ministro da Saúde no ano 1985.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 23283/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Associação Cultural e Recreativa de Valdágua, com o NIPC 501715118, com sede em Válega, Valdágua, Ovar, 3880 Válega, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 30 de Setembro de 1992, data em que o despacho de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública, do Primeiro-Ministro, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, ficando a partir de 1 de Janeiro de 2001 condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

22 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

300607251

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 23284/2008

Por meu despacho de 27 de Agosto de 2008, foi Carlos Augusto Salgado Bandeira, assistente administrativo especialista, posicionada no escalão 4, índice 316, em situação de mobilidade especial, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia, autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição, *Ana Maria Pinto Bernardo*.